

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00011-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 28/10/2025 às 10h30 foi concedido a empresa reclamada Proteção Fácil Do Brasil prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposto, defesa administrativa, segunda via do último contrato, procuração e atos constitutivos, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação.

Informo ainda que a referida empresa realizou o envio de carta de preposição, defesa administrativa e procuração através de e-mail no dia 05/12/2025 por volta das 07h46, porém não juntou atos constitutivos e segunda via do último contrato, este último essencial para melhor análise da demanda apresentada pela parte autora.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 16 de dezembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, N° 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)